



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

## **DECRETO Nº 210/2024**

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 01, com área de 510,00M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 01, com a área de 255,00M<sup>2</sup>, e Lote de Terras sob nº 01/A, com área de 255,00M<sup>2</sup>, situado na Rua Manoel de Brito esquina com a Rua São Paulo, Centro, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 01, com área de 510,00M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 01, com a área de 255,00M<sup>2</sup>, e Lote de Terras sob nº 01/A, com área de 255,00M<sup>2</sup>, situado na Rua Manoel de Brito esquina com a Rua São Paulo, Centro, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Sr. **ALEXANDRO GALIANI PINTO**, pessoa física, cadastrada no CPF sob nº 026.458.479-19, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,  
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal